



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N^o 071/2023

Súmula: NOMEIA CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS- CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei Municipal n^o 378/2013 de 06 de março de 2013 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação – CME.

DECRETA:

Art. 1^o – Nomeia o Conselho Municipal de Educação – CME, conforme composição abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Titular: Rosiani Montoia

Suplente: Sabrina Oliveira dos Santos

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Joselene Colombo dos Santos de Menezes

Suplente: Vilaine Aparecida Bronzi

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Fernanda Augusto Bernardo

Suplente: Thaianne Souza Retrovato da Silva



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Dieison Niquelso Fernandes Gonçalves

Suplente: Jaqueline Marcato Gomes

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Giselia Maria dos Santos Custódio

Suplente: Alicia Ferreira Gomes de Freitas

Representantes dos Professores da Educação Infantil

Titular: Sara Cristina Gomes Freitas

Suplente: Angela Biaggi

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental – Séries Iniciais

Titular: Karine Graia de Castro

Suplente: Ana Flávia Rodrigues

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental – Séries Finais

Titular: Márcia Cristina de Freitas Mendonça Trevisan

Suplente: Páscoa Regina Trevizam da Silva

Representantes dos Professores do Ensino Médio

Titular: Moacir Donizet da Silva

Suplente: Elisangela Maria Herrero Maia

Representantes dos Professores da Educação Especial

Titular: Vânia Cardoso Melsi Mendonça

Suplente: Vinicius Antonio Patrício

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Lilian Mara Martini Gonçalves Paleta

Suplente: Roberval Montoya Quiles



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Luiz Paulo de Souza

Suplente: Maria Lourdes Palleta Gonçalves

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação - CME terão mandato de 02 (dois) anos, sendo o período de 25/06/2023 à 24/06/2025.

Art. 3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas no Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, retroagindo a data de 25/06/2023, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 076/2021 em 20/07/2021.

Indianópolis, 19 de julho de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição n.º: 9030

Página n.º: TRIB -B2

Data de: 21/07/2023